



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 027/2026 Processo Administrativo nº 027/2026

1 Descrição da necessidade

A Câmara precisa ornamentar o Plenário e o hall de entrada para a Sessão Solene em Homenagem as Pessoas Idosas que será realizada no dia 04 de Novembro de 2026. O problema a resolver é a ausência de estrutura decorativa específica e adequada à temática do evento, em prazo determinado e com requisitos de segurança e acessibilidade. A solução deve ser temporária, integral e executada por fornecedor capaz de entregar materiais, composição estética, transporte, montagem e desmontagem.

2 Requisitos da contratação

A contratada deverá:

1. Entregar e instalar os quatro elementos decorativos descritos no TR, com predominância de flores brancas, folhagens verdes e detalhes dourados.
2. Informar na proposta se utilizará flores naturais, artificiais ou outros materiais, assegurando qualidade, acabamento uniforme e compatibilidade com o ambiente.
3. Realizar vistoria prévia quando necessária, inclusive para avaliar dimensões, parede, TV, ar-condicionado, acessos, pontos de instalação e circulação.
4. Concluir a montagem até 03/11/2026, salvo ajuste formal de data e horário com a Câmara.
5. Realizar a desmontagem após a solenidade, preferencialmente até 05/11/2026.
6. Incluir transporte, carga, descarga, mão de obra, ferramentas, montagem, instalação, desmontagem, retirada e limpeza/organização final.
7. Não danificar paredes, revestimentos, móveis, equipamentos ou instalações.
8. Manter livres as rotas acessíveis e de fuga, portas, corredores, assentos, extintores e equipamentos de segurança.
9. Responsabilizar-se por estabilidade e segurança dos suportes, arranjos e painel.
10. Substituir ou corrigir, sem custo adicional, elemento que esteja instável, danificado, inadequado ou em desacordo com as especificações.
11. Apresentar proposta com razão social, CNPJ, contatos, responsável, descrição, valores, inclusão de transporte/montagem/desmontagem, prazos, condições de pagamento e validade mínima de 40 dias.
12. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, social e de proteção ao trabalho do menor, sem caracterizar vínculo entre seus trabalhadores e a Câmara.

3 Levantamento de mercado e alternativas

Foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Execução com equipe própria:** Inviável ou antieconômica, pois a Câmara não dispõe, em regra, de equipe, materiais, acervo decorativo e conhecimento especializado para compor e instalar arranjos e painel com segurança.

(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



- **Aquisição definitiva dos materiais:** Desvantajosa para evento pontual, pois geraria custo de aquisição, armazenamento, manutenção e possível ociosidade.
- **Locação/aquisição parcial de elementos com contratação de montagem separada:** Aumentaria a complexidade, os riscos de incompatibilidade e a necessidade de coordenação, sem evidência de vantagem.
- **Contratação de solução integrada de decoração:** Mostra-se mais adequada, porque concentra a responsabilidade em um fornecedor, reduz interfaces e inclui fornecimento/locação, logística, instalação e retirada.

A solução integrada atende melhor ao prazo e à necessidade institucional. A eventual avaliação estética não será utilizada como critério subjetivo de pontuação; serão exigidos padrões mínimos objetivos e adequação ao espaço, preservando a competição.

4 Descrição da solução como um todo

Contratação, por escopo global, de empresa especializada em decoração e ornamentação temporária de eventos para fornecer ou locar os materiais, confeccionar o painel, fornecer flores/folhagens e suportes, transportar, montar, instalar, manter a segurança durante a solenidade, desmontar, retirar todos os elementos e deixar os ambientes limpos e organizados.

5 Estimativa das quantidades

As quantidades decorrem diretamente do layout pretendido e dos quatro pontos de ornamentação identificados: painel no Plenário, arranjo frontal, arranjo lateral e arranjo no Hall. A logística foi incluída como serviço integrado único porque é necessária para a execução dos quatro elementos.

6 Estimativa do valor e pesquisa de preços

Foram solicitados orçamentos para três empresas locais; uma não respondeu.

- Proposta 1 — Marluce Decorações, CNPJ 42.981.652/0001-02, Rua Alberto Adiers, nº 375, Ibirubá/RS, e-mail marlucefranciele@yahoo.com.br — R\$ 2.500,00, emitida em 06/10/2026.
- Proposta 2 — Maiara Loriane Dal Molin, CNPJ 31.673.103/0001-46, Linha Oito, interior de Ibirubá/RS, e-mail arikoch123@gmail.com — R\$ 2.600,00, recebida em 29/09/2026.
- Empresa consultada que não respondeu: Vitor Hugo Fritsch; comprovante de envio por e-mail anexado.
- Referência de contratação anterior: contratação de ornamentação da Sessão Solene em Homenagem a Revolução Farroupilha, realizada em 14/09/2026, no valor de R\$ 2.700,00, comprovada por nota fiscal anexada aos autos. A referência é recente e de mesma natureza, devendo ser conferida quanto à equivalência de escopo, quantitativos, local e condições de execução.

(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61

f camaradevereadoresdeibiruba | @ camaradevereadoresdeibiruba

Doce órgãos, doce sangue, salve vidas!



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



- Método: média e mediana dos três valores comparáveis, após análise crítica. Os valores são R\$ 2.500,00, R\$ 2.600,00 e R\$ 2.700,00; a média e a mediana resultam em R\$ 2.600,00.
- **Valor estimado/global: R\$ 2.600,00, sujeito à validação da pesquisa de preços, da autoridade competente e da confirmação da compatibilidade de escopo da contratação anterior.**

Dotação informada:

Órgão 20 — Câmara de Vereadores;

Atividade 2801 — Manutenção dos Serviços Legislativos;

Modalidade da despesa 3390.00.00.00.00 — Aplicações Diretas;

Elemento da despesa 3390.39.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica;

Fonte 1500 — Recursos Não Vinculados de Impostos;

Dotação atual informada de R\$ 374.117,80.

O relatório atualizado indica reserva será anexado ao processo.

7 Justificativa do parcelamento ou não parcelamento

Não se recomenda o parcelamento dos quatro elementos em contratações distintas. Embora sejam itens individualizáveis, a montagem ocorre no mesmo local e período, com necessidade de compatibilidade estética, segurança, logística coordenada e responsabilidade única. O parcelamento aumentaria o risco de atrasos, incompatibilidades e custos de transporte/montagem. A adjudicação/contratação será por valor global, com discriminação dos itens para controle e recebimento.

8 Contratações correlatas ou interdependentes

Não foram identificadas contratações indispensáveis à execução deste objeto. A Administração deverá verificar nos autos se há serviços de cerimonial, sonorização, limpeza ou organização do evento que possam afetar horários de montagem e desmontagem.

9 Justificativa da contratação direta

A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado de **R\$ 2.600,00** está abaixo do limite atualizado para o exercício de 2026, fixado em R\$ 65.492,11 pelo Decreto nº 12.807/2025, desde que seja confirmada a observância do somatório das despesas com objetos de mesma natureza realizadas pela Câmara no exercício.

A adoção da contratação direta depende da verificação, pela Câmara Municipal, de que o somatório das despesas realizadas no exercício de 2026, para objetos de mesma natureza, não ultrapassa o limite aplicável à hipótese de dispensa.

A instrução do processo deverá demonstrar a compatibilidade do preço estimado com os valores praticados no mercado, a justificativa da escolha da futura contratada, a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária exigível, bem como os demais documentos pertinentes à contratação direta.

O aviso será divulgado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal pelo prazo de três dias úteis, oportunizando o recebimento de propostas adicionais e reforçando a transparência, a competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa.

(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221

 camaraibiruba@yahoo.com.br
 vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br

 Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



10 Resultados pretendidos

Pretende-se obter uma decoração adequada à solenidade, com solução integral, execução pontual, segurança, acessibilidade, preservação do patrimônio público e preço compatível com o mercado, sem aquisição de bens permanentes desnecessários e sem mobilização de servidores para atividades estranhas às suas atribuições.

11 Providências prévias

Antes da contratação, a Câmara deverá:

- designar formalmente o responsável pelo recebimento do objeto;
- confirmar o layout e realizar vistoria, se necessária;
- confirmar medidas e pontos de instalação;
- verificar rotas de fuga, extintores, acessibilidade e equipamentos;
- conferir a pesquisa de preços e o limite do art. 75, II;
- verificar inexistência de fracionamento de despesa;
- reservar e atestar o crédito orçamentário;
- juntar habilitação e declarações da futura contratada;
- emitir aviso de contratação direta, quando exigido pela lei/regulamento, e permitir propostas adicionais;
- definir o instrumento hábil: contrato simplificado, nota de empenho ou ordem de serviço, conforme o caso e o regulamento municipal.

12 Impactos ambientais e medidas mitigadoras

A contratação é temporária e de baixo impacto. Deverão ser priorizados materiais reutilizáveis ou locados, redução de descartáveis, acondicionamento adequado, retirada integral dos resíduos e destinação ambientalmente adequada de flores, embalagens e materiais. Não poderão ser utilizados materiais que ofereçam risco, liberem resíduos ou danifiquem o patrimônio.

13 Análise de riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação/contingência	Responsável
Atraso na montagem	média	alto	prazo contratual até 03/11; confirmação prévia; multa/correção	contratada/fiscal
Arranjo obstruir circulação ou saída	baixa/média	alto	vistoria, aprovação de posicionamento e fiscalização	contratada/fiscal
Instalação danificar	baixa	alto	método não invasivo,	contratada

(54) 3324-1919



(54) 3324-3838

(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br

vereadores@ibiruba.rs.gov.br

www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780

Centro | Ibirubá | RS

CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba



Câmara Municipal de Ibirubá

PODER LEGISLATIVO



parede/equipamento			avaliação prévia e responsabilidade por reparo	
Flores/material incompatível ou danificado	média	médio	especificações objetivas, substituição sem custo	contratada
Apenas duas cotações	média	alto	terceira referência ou justificativa formal e aprovação	agente responsável
Fracionamento de despesa	baixa	alto	consulta ao histórico anual e declaração da unidade gestora	setor de compras
Desmontagem não realizada	baixa	médio	obrigação expressa, prazo até 05/11 e fiscalização	contratada/fiscal

14 Posicionamento conclusivo

A contratação de solução integrada de decoração e ornamentação é tecnicamente viável, adequada ao interesse público e proporcional à necessidade da solenidade. A contratação direta por dispensa em razão do valor poderá ser adotada com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que o valor estimado e o valor final estejam abaixo do limite atualizado, não haja fracionamento, sejam atendidas as regras municipais e sejam juntados todos os documentos exigidos pelo art. 72.

Ibirubá/RS, 16 de outubro de 2026.

Responsável pela elaboração:

Luciana Costa de Souza
Assessora Parlamentar

Aprovação da autoridade competente:

Ver. Cristiano André da Silva
Presidente do Legislativo Ibirubense.



(54) 3324-1919
(54) 3324-3838
(54) 3324-4221



camaraibiruba@yahoo.com.br
vereadores@ibiruba.rs.gov.br
www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br



Rua Firmino de Paula, 780
Centro | Ibirubá | RS
CEP 98200-000 | Caixa Postal 61



camaradevereadoresdeibiruba



camaradevereadoresdeibiruba

Dois órgãos, doo sangue: salve vidas!